Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais







O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é a legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais por parte de pessoas físicas e jurídicas, tanto no setor público quanto no privado.

A lei, sancionada em 2018 e efetivamente em vigor desde 2020, tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.





Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

Órgão responsável por fiscalizar, regulamentar e aplicar sanções relacionadas à LGPD.



















Consentimento

O tratamento de dados pessoais deve ser realizado com o consentimento do titular, salvo exceções previstas na lei.







Transparência

As empresas devem ser transparentes quanto à coleta, uso e compartilhamento dos dados pessoais.

















Finalidade

Os dados pessoais só podem ser coletados e tratados para finalidades específicas, explícitas e legítimas.







Segurança

As empresas devem adotar medidas de segurança para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perda e outras formas de tratamento inadequado.













Direitos dos titulares

Os titulares de dados têm diversos direitos, como o acesso, correção, exclusão, anonimização e portabilidade dos seus dados pessoais.







Responsabilidade

As empresas são responsáveis por demonstrar a conformidade com a LGPD e podem ser sancionadas em caso de violações.













Suponha que...

Você possui uma empresa que irá captar dados externos, necessariamente você precisará estar em conformidade com a LGPD para fazer isso de maneira legal. Vamos ver algumas etapas desse processo:















Diagnóstico Inicial

- Mapeamento de Dados: Identifique quais dados pessoais são coletados, onde são armazenados, como são tratados e compartilhados.
- Análise de Riscos: Avalie os riscos associados ao tratamento de dados pessoais e identifique vulnerabilidades.





Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

Nomeie um responsável para monitorar a conformidade com a LGPD, ser ponto de contato com a ANPD e atender os titulares de

dados.



Políticas e Procedimentos Internos

- Desenvolvimento de Políticas: Crie políticas de privacidade, termos de uso e procedimentos internos que estejam em conformidade com a LGPD.
- Treinamento: Capacite os funcionários sobre a importância da proteção de dados e suas responsabilidades.





Revisão de Contratos

Revise e, se necessário, atualize contratos com fornecedores, parceiros e terceiros que tratam dados pessoais para garantir que estejam em conformidade com a LGPD.















Solicitação de Consentimento

- Obtenção de Consentimento: Assegure-se de obter consentimento claro e explícito dos titulares para o tratamento de seus dados pessoais quando necessário.

- Gerenciamento de Consentimento: Implemente um sistema para gerenciar e documentar os consentimentos obtidos.











Segurança da Informação

- Medidas de Segurança: Adote medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda ou destruição.
- Plano de Resposta a Incidentes: Desenvolva um plano para lidar com incidentes de segurança e vazamentos de dados.





Direitos dos Titulares

- Atendimento de Solicitações: Estabeleça procedimentos para atender solicitações dos titulares de dados, como acesso, correção, eliminação e portabilidade.
- Comunicação Transparente: Informe claramente aos titulares sobre como seus dados são tratados e os direitos que possuem.







Auditorias e Monitoramento Contínuo

- Auditorias Internas: Realize auditorias periódicas para verificar a conformidade com a LGPD.

- Monitoramento Contínuo: Mantenha um processo contínuo de monitoramento e atualização das práticas de proteção de dados.















Implementar a LGPD é um processo contínuo que requer dedicação e adaptação. Seguir essas etapas ajudará sua empresa a se manter em conformidade com a legislação e <u>proteger</u> os dados pessoais de seus <u>clientes</u> e funcionários.







Não conformidade com as obrigações

Tratar dados pessoais em desacordo com as normas estabelecidas pela LGPD.















Processamento de dados sensíveis sem consentimento

Tratar dados sensíveis sem o consentimento explícito do titular ou sem outra base legal que autorize o tratamento.















Falta de adoção de medidas de segurança

Não adotar medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.















Falta de comunicação ao titular

Não comunicar ao titular do dado a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante.















Advertência, simples ou com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas.















Multas, que podem chegar a até 2% do faturamento da empresa, limitadas a R\$ 50 milhões por infração.















Publicização da infração, de forma ampla e em meios de comunicação.















Bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração.











Eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.













Suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até que seja regularizado o tratamento de dados pessoais em desconformidade com a LGPD.

















Diogo Winck

- Cientista da Computação pela UDESC
- Professor na Universidade Católica de Santa Catarina
- Diretor de Tecnologia na Otimizza Sistemas Contábeis





























Coleta e gerenciamento de

Formem grupo de até 4 pessoas e elaborem as seguintes questões:

- Crie uma ideia pseudo software que irá captar informações.
- Identifique quais dados serão captados, defina a finalidade deles e a sensibilidade dos mesmos.
- Elabore um plano de gerenciamento, controle e segurança desses dados (criptografia, softwares disponíveis no mercado e afins...).
- Apresente sua proposta para os professores que farão o papel da ANPD.



